



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

DESPACHO DA VICE-PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 2 de março de 2017.

A VICE-PRESIDENTA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “p” da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

I – impugnar o Requerimento n.º 452/2017, de autoria do Vereador Alino Coelho (PSDB), tendo em vista a prejudicialidade do objeto requerido, já contemplado pelo Requerimento n.º 275/2017, de autoria do Vereador Paulo Arara(PSB), aprovado pelo Plenário em 13/2/2017;

II – dar ciência ao autor do inteiro teor deste despacho para que surta efeitos e seja garantido o recurso ao Plenário, no prazo regimental de 2 (dois) dias desta cientificação, conforme o disposto no artigo 247-D do Regimento Interno.

III – determinar o arquivamento do Requerimento n.º 452/2017, sem prejuízo do prazo recursal mencionado no inciso II.


VEREADORA ANDRÉA MACHADO
Vice-Presidenta

